



ciência desenvolvimento sociedade
**XXVI SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

20 a 24 de outubro - Campus do Vale - UFRGS



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	O Precedente-Regra e a Justificação da Sentença
Autor	KEVIN BERTAMONI KAYSER
Orientador	DANIEL FRANCISCO MITIDIERO

A tomada de decisão baseada em generalizações arraigadas [SCHAUER, 1991], em que a decisão do juiz é limitada pela linguagem literal da regra mais localmente aplicável, visa a resolver os problemas de coordenação e de eficiência [ALEXANDER, 2005] do sistema jurídico. Esse modelo de tomada de decisão também é respeitoso com o poder legislativo, já que o intérprete se volta para o texto da regra - que é o produto comum da votação da legislatura [WALDRON, 1999]. Será estudado como esse modelo de tomada de decisão pode ser usado para seguir precedentes, chamado de precedente-regra [ALEXANDER, 1989] [SCHAUER, 2009], no qual as palavras usadas pela corte em seu significado literal determinam o grau de generalidade dos fatos e funcionam como uma regra escrita. Também serão analisados os problemas da interpretação de precedentes que pretende-se resolver com o uso desse método - como a caracterização dos fatos em níveis de generalidade diferentes [DUXBURY, 2008]. Tendo em vista que um sistema de precedentes é formado por decisões do hoje como precedentes do amanhã [SCHAUER, 1986], através da análise da decisão de um caso judicial serão estudadas as modificações que devem ser implementadas no instituto processual da justificação da sentença [TARUFFO, 2006] para que a tomada de decisão de acordo com o modelo precedente-regra possa trazer as vantagens pretendidas ao sistema jurídico.